

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR -
CSPM DA BRIGADA MILITAR**

SPI nº 008123-12.03/11-6

**EDITAL DA/DRESA nº CSPM 112 - 2011/2012
(Carreira de Nível Superior)**

O Diretor Administrativo e o Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM por força de decisão judicial**, o candidato abaixo relacionado do Concurso Público de provas e títulos para ingresso no CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR que dá acesso à Carreira de Militares Estaduais de Nível Superior da Brigada Militar, conforme Editais DA/DReSA nº CSPM 01 e 48/2011/2012, publicados, respectivamente nos Diários Oficiais do Estado nº 250, de 29 de dezembro de 2011 e nº 190, de 02 de outubro de 2012, para a realização **da 4ª Fase - Exame Psicológico**:

1. DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DA 4ª FASE – EXAME PSICOLÓGICO, NA DATA, HORÁRIO, LOCAL E SALA DE REALIZAÇÃO/APRESENTAÇÃO:

Data: 22/12/2022 (quinta-feira)

Turno: Manhã (horário local)

Horário de Apresentação: às 10 horas

Local de Apresentação: DMEST/SPGG

Endereço: Av. Borges de Medeiros, 1501 - Praia de Belas, Porto Alegre – RS.

Nº de Ordem	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Processo
1	367	FABIO RODRIGUES GARCIA	001/3.14.0002843-0

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA – TESTAGEM E DA 3ª ETAPA ENTREVISTA INDIVIDUAL DA 4ª FASE – EXAME PSICOLÓGICO

2.1 As regras e critérios de avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura nº 01/2011 EDITAL DA/DRESA nº CSPM 01 - 2011, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.

2.2. Esta etapa terá caráter eliminatório, com avaliação individual por candidato, atribuindo ao candidato a situação de INDICADO ou NÃO INDICADO.

2.3 O candidato deverá comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de:

- documento de identidade, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato, expedido por órgão público;
- 2 canetas de material transparente de tinta azul ou preta;
- 3 lápis nº 2, bem apontados;

- 1 apontador;

2.4 A falta de apresentação dos itens citados no item 2.3 será impeditivo para o candidato ingressar na sala de realização do Exame Psicológico.

2.5 Todo material eletrônico e/ou celular deverá ser desligado, previamente pelo candidato. Quando do ingresso no local de provas, deverão ser acondicionados em envelope de segurança, devendo o envelope ser mantido lacrado junto o candidato, até a saída definitiva do candidato do local de avaliação.

2.6 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das atividades, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização das avaliações psicológicas.

2.7 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da avaliação psicológica como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, em qualquer uma das etapas, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será realizada Avaliação Psicológica fora dos dias, horários e locais designados por este ou demais editais publicados relativos a etapa de Avaliação Psicológica.

2.8 A identificação correta do local de realização da Avaliação Psicológica, bem como o comparecimento na data e horário determinados é de responsabilidade do candidato.

2.9 Durante a realização da Avaliação Psicológica, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, notebook, gravador, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que estiver portando quaisquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.10 A Brigada Militar não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação psicológica.

3. DA 3ª ETAPA - ENTREVISTA INDIVIDUAL

3.1 O horário e local de realização da Entrevista Individual serão os mesmos informados para a 1ª ETAPA.

3.2 Não serão realizados ajustes e/ou trocas de dias e horários da Entrevista Individual.

3.3 O candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência do horário determinado em Edital específico, conforme item 3.1 deste Edital.

4. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA 4ª FASE – EXAME PSICOLÓGICO

4.1 Será publicado no Diário Oficial do Estado em **27/12/2022** o Resultado Preliminar da 4ª Fase – Exame Psicológico.

5. DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA

5.1 Os pedidos de Entrevista Devolutiva será realizado através do email da Brigada Militar dadresa-rec@bm.rs.gov.br), das 08h até as 18h do dia **27/12/2022**.

5.2 A Entrevista de Devolução não é uma etapa obrigatória.

5.3 A Entrevista devolutiva se solicitada será realizada no dia **28/12/2022, às 15h**.

6. EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

6.1 A publicação do Edital do Resultado da Avaliação Psicológica será até o dia **24/01/2023**.

Porto Alegre, RS, 19 de dezembro de 2022.

**Márcio de Azevedo Gonçalves – Cel QOEM
Diretor Administrativo da Brigada Militar**

**Gabriel da Costa Leiria - Maj QOEM
Chefe da DRESA**